

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

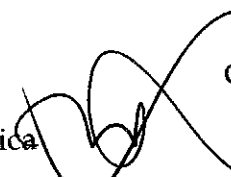
FAPEN

1

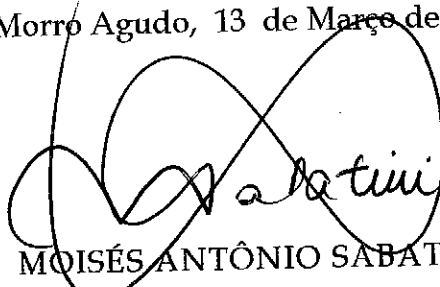
Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

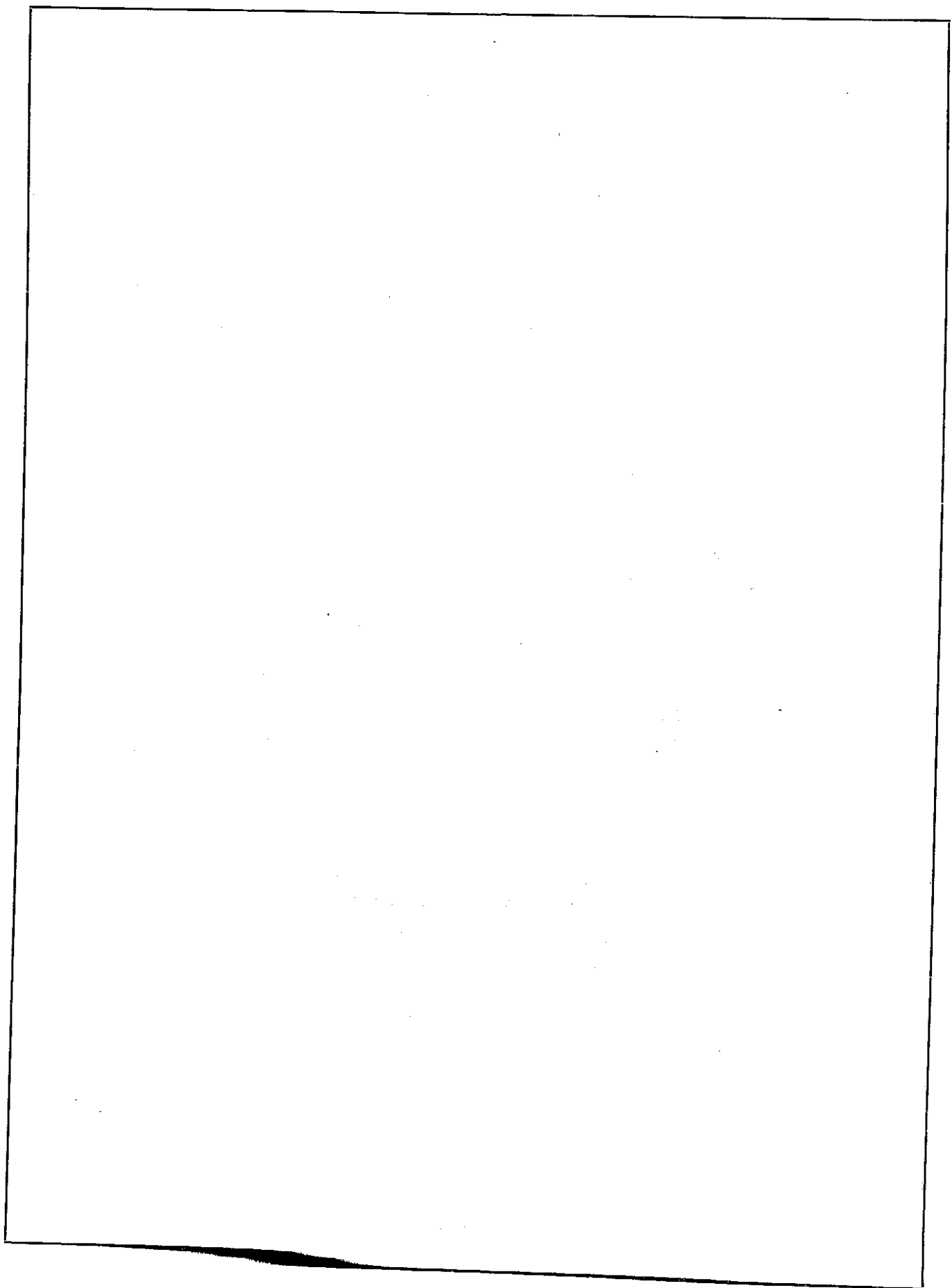
LIVRO Nº 02

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 100 (cem) folhas numeradas de 001 à 100,
com a rubrica  de que faço uso, e servirá para o REGISTRO DE ATAS DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
ASSISTÊNCIA E PENSÕES - FAPEN de Morro Agudo.

Morro Agudo, 13 de Março de 2000


MOISÉS ANTÔNIO SABATINI
Presidente



FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

FAPEN

2

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Ata da reunião ordinária, realizada na data de 10 de Março de 2.000, pelo Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões - (FAPEN).

Aos dez (10) dias do mês de Março, do ano 2.000, às 09:00 horas, na sala destinada aos Vereadores, da Câmara Municipal de Morro Agudo, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões do Município, atendendo a convocação do Sr. Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, compareceram os seguintes membros: Gilberto Sanches, José Carlos Ferreira, Maria Cecília Cognetti dos Santos, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, Mário Luiz Brunhara, Nelson Ferreira Marques, Rita de Cássia Muniz, Luis Roberto Sacoman e Walmir Ribeiro Terra. Dando início aos trabalhos, determinou o Presidente, que o Conselheiro Sr. Mário Luiz Brunhara, verificasse o quórum necessário, para a realização da reunião, sendo comunicado, que havia quorum. Determinou em seguida, que procede a leitura da ata, da sessão anterior, tendo sido lida e aprovada por todos. Continuando os trabalhos da reunião, inicialmente, determinou a leitura das razões apresentadas pelo membro Sr. Jair César Sbroion, em tempo hábil, às faltas verificadas nas reuniões ordinárias, o que pode ensejar a destituição do membro faltoso. A justificativa apresentada retratou ser o mesmo chefe do setor de compras da Prefeitura Municipal, cujo setor é o mesmo do Presidente, tendo sido explicado aos membros, que nas reuniões, não poderia referido setor estar "desguarnecido" dos dois funcionários, relatando ainda o mesmo, "que gostaria de continuar nessa gratificante empreitada de Diretor Administrativo e Patrimonial do Fapen". Colocada em votação as razões que justificaram as faltas do referido Conselheiro as reuniões do Fapen, foram as mesmas aceitas por unanimidade dos membros presentes. Em seguida, o Sr. Presidente do Fapen, solicitou ao Sr. Mário Luiz Brunhara, que fizesse uma explanação, às consultas realizadas com os Senhores, Dr. Ivan Barbosa Rigolin, Instituto Brasileiro de Administração Municipal e Dr. Sérgio Roxo da Fonseca. Em seguida o Sr. Mário Luiz Brunhara expôs o seguinte: que o Dr. Ivan Barbosa Rigolin fora consultado por telefone e o mesmo manifestou-se contrário a comprovação do tempo de serviço através das Declarações de antigos empregadores e que esta legislação deveria ser revogada do ordenamento jurídico municipal. O Dr. Sérgio Roxo da Fonseca, em consulta realizada pessoalmente informou que a comprovação do tempo de serviço também não deveria ser realizada apenas com as declarações de antigos empregadores, mas com base em documentos contemporâneos à época do fato que se queira comprovar ou ainda através da Carteira Profissional de Trabalho. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal, IBAM manifestou-se no sentido de que o Fundo deveria, nos termos do Art.3.º da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98 garantir para aqueles que tenham preenchido todos os requisitos para aposentadoria até a data da entrada em vigor da referida emenda a comprovação do tempo de serviço com base na legislação então vigente. Por esta razão o Presidente Moisés Antônio Sabatini encaminhou ofício com

minuta de Projeto de Lei ao Prefeito Municipal para que o mesmo o submetesse a apreciação da Câmara Municipal e alterasse os critérios para a comprovação do tempo de serviço, permitindo apenas aqueles servidores que tenham completado todos os requisitos para a aposentadoria proporcional ou integral em 15/12/98 a comprovação através da Declaração de antigos empregadores. Dando continuidade ao cumprimento da pauta, o Sr. Presidente manifestou-se com relação ao projeto de lei n.º 007/2.000, de iniciativa do Prefeito, que atendendo as reivindicações da Diretoria do Fapen, sobre termos na legislação municipal, critérios que possam adequar a mesma, a Emenda Constitucional n.º 20 e que venha a aumentar o rigor sobre a comprovação do tempo de serviço, para a concessão das aposentadorias. Dentro desse contexto, é que surge o Projeto de lei n.º 007/2.000, que possibilitará a contagem do tempo de serviço para aqueles servidores, que na data anterior a publicação da Emenda Constitucional, ou em 15/12/98, tenham cumprido todos os requisitos para a concessão das aposentadorias, quer integral ou proporcional. A Emenda Constitucional n.º 20, em seu artigo 3º, resguarda os direitos adquiridos daquelas pessoas que até a entrada em vigor da Emenda, tenham todos os requisitos para se aposentar, por isso, necessário e urgente, termos a redação da lei municipal, totalmente adequada. Como ficará a aplicação da lei ao caso concreto, passo a explicar: Diante das várias consultas elaboradas e muito bem explicadas pelo Conselheiro Mário Luiz, resolvemos acatar a decisão do Supremo Tribunal federal, pois prevalece nessa decisão, o bom senso, ou seja, teremos uma legislação municipal que, possibilita que até a entrada em vigor da Emenda Constitucional n.º 20, venha a beneficiar os servidores, na medida em que poderão obterem suas aposentadorias através daquelas declarações dos empregadores, assinadas por testemunhas, onde mesmo sem haver a contribuição, presumirá efetivo trabalho, estaremos aceitando os documentos relativos a esse tempo de serviço, ainda que não tenha havido a correspondente contribuição, e em casos que entendermos necessário, estaremos ouvindo esses empregadores. Porém a partir de 15/12/98, não mais será aceito referidos documentos, faremos um divisor, onde a data de 15/12/98, representará para os servidores aposentadoria, seguida de contribuição para o Município, pois bem isso será o reflexo do projeto de lei n.º 007/2.000, caso venha a ser aprovado pela Câmara municipal de Morro Agudo. Oportuno também informá-los, que estive acompanhado do Sr. Mário Luiz Brunhara, em Brasília, no Congresso promovido pela ABIPREM, cujo evento fora muito proveitoso, pois estiveram reunidos a maioria dos representantes dos Fundos de Aposentadorias e Pensões, tratando de temas muito importantes, entre eles, o limite de um mil segurados, a realização de cálculo atuário e a necessidade de estarmos realizando a prestação de contas do Fapen, em separado as contas da Prefeitura Municipal. Dando continuidade, expôs o Sr. Presidente, as questões seguintes: 1- Atualização do Cálculo Atuarial - Nos próximos dias, a Empresa WGT, responsável pela elaboração do cálculo atuarial, fará a entrega desse documento, que instruirá a prestação de contas para Março próximo. Graças ao empenho dos Conselheiros Mário, Mariany e de um servidor da Câmara Municipal, que se dispõe a

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

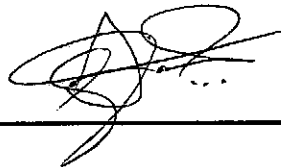
FAPEN

7

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Lista de presença dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões- FAPEN, à reunião realizada em de 04 de Julho de 2.000.

1 - GILBERTO SANCHES



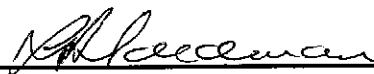
AUSENTE

2- JAIR CÉSAR SBROION

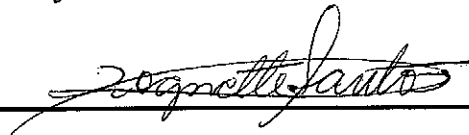
3- JOSÉ CARLOS FERREIRA

AUSENTE

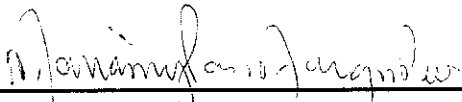
4- LUIS ROBERTO SACOMAN



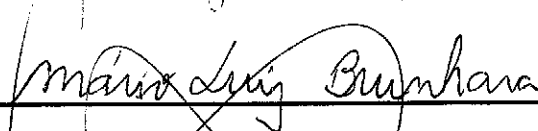
5- MARIA C. COGNETTI DOS SANTOS



6- MARIANY R. DE CASTRO M. PEREIRA



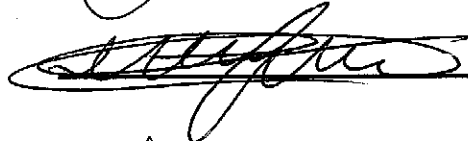
7- MÁRIO LUIZ BRUNHARA



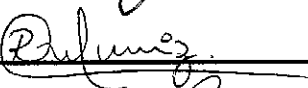
8- MOISÉS ANTONIO SABATINI



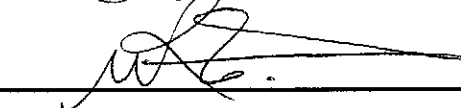
9- NELSON FERREIRA MARQUES



10- RITA DE CÁSSIA MUNIZ



11- WALMIR RIBEIRO TERRA



Ata da reunião ordinária, realizada na data de 04 de Julho de 2.000, pelo Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e pensões – (FAPEN).

Aos quatro (04) dias do Mês de Julho, do ano 2.000, às 09:00 horas, na sala destinada aos Vereadores da Câmara Municipal de Morro Agudo, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões do Município, atendendo a convocação do Sr. Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, compareceram os seguintes membros: Gilberto Sanches, Luís Roberto Sacoman, Maria Cecília Cognetti dos Santos, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, Mário Luiz Brunhara, Moisés Antônio Sabatini, Rita de Cássia Muniz e Walmir Ribeiro Terra. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente, que o Conselheiro, Mário Luís Brunhara, verificasse o quorum necessário, para a realização da reunião, sendo em seguida informado que havia o quorum para a reunião . Determinou em seguida a leitura da ata da reunião anterior, que sendo lida foi achada conforme por todos os presentes. Dando início a reunião, expôs o Sr. Presidente, que esteve acompanhado com o Conselheiro Mário Luís Brunhara, até o Município de Orlândia, a fim de contratar médico para que possa estar efetuando as perícias médicas anuais, nos aposentados por invalidez, especialmente para elucidar o processo de aposentadoria do servidor Sr. Osvaldo da Silva, tendo em vista a explanação do Conselheiro e médico Dr. Luís Roberto Sacoman. Continuando, informou os presentes, que um dos profissionais contactados é o Dr. Sérgio Gomes, porém não é médico do trabalho, e sim médico perito do INSS (Instituto Nacional da Previdência Social), além de realizar as perícias do Fundo de Previdência daquele Município. Dando prosseguimento, indagou dos membros presentes, a opinião sobre a viabilidade do Fundo estar contratando referido profissional que se disporia a realizar todas as perícias que se fizessem necessárias . Em seguida manifestou o Conselheiro Dr. Luís Roberto Sacoman, manifestando que o Fapen, deve ter o seu médico, apto a fornecer os subsídios para a correta concessão dos benefícios da aposentadoria por invalidez, porém esse médico no seu entendimento deva ser médico do trabalho, habilitado nas doenças do trabalho, para que possa atestar com maior segurança sobre a incapacidade funcional do servidor, pois do contrário o trabalho dos membros do Conselho, poderão ser questionados pelo servidor interessado na aposentadoria. Dando continuidade, prosseguiu, sugerindo que o Presidente, tentasse localizar outros médicos do trabalho, que estejam disponíveis para a realização de tal encargo, junto ao Fapen. Após sua manifestação, todos os membros presentes concordaram, sendo que o Presidente aceitou sua sugestão. Prosseguindo com os trabalhos da reunião, expôs o Sr. Presidente, sobre a situação dos servidores inativos e os pensionistas, que ingressaram com ações cautelares, na justiça comum, requerendo a concessão de liminares, no sentido de ser cessado os descontos efetuados de acordo com a Lei municipal em vigor, em favor do Fapen, até o julgamento do mérito da ação. Informou os presentes, que as liminares, foram concedidas e que não haverá mais o desconto, porém todas as ações impetradas contra o Fapen, foram contestadas pelo Advogado da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Dr. Davilson dos Reis Gomes, inclusive já estariam protocoladas as respectivas defesas. Dando continuidade, o Sr. Presidente do Fapen , solicitou para o Conselheiro Mário Luís Brunhara, que explicasse o item 3 da

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

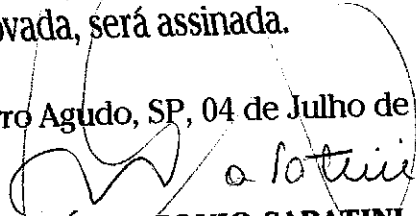
FAPEN

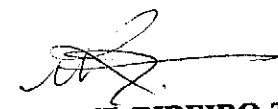
8

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

pauta, que trata da entrega dos processos de aposentadoria no Tribunal de Contas. Em seguida, iniciou sua explanação, mencionando que o Tribunal de Contas do Estado, passará a verificar toda a concessão das aposentadorias dos Fundos de previdência, a fim de que possa haver a referida compensação financeira entre o INSS e os respectivos Fundos, de modo, que aqueles processos que estiverem homologados pela Corte, poderão ser objeto da compensação financeira importando nisso receita para o Município. Dando continuidade a sua explanação, informou, que todos os aposentados, deverão comparecer nos próximos dias na Câmara Municipal, para estarem apresentando suas Carteiras de trabalho, para a correta verificação dos dados ali constantes e sendo anotados os empregadores e períodos, cujos dados, serão informados para o INSS, ainda esse mês, para que o mesmo possa emitir a certidão necessária para o encaminhamento ao Tribunal de Contas. Informou ainda aos presentes, que as exigências que vem sendo solicitadas pelo Tribunal de Contas, atende a legislação em vigor, cuja tendência é dar maior transparência aos processos de aposentadoria, cujos critérios vem somente resguardar o Fapen e as aposentadorias vigentes e especialmente as futuras. Terminada a sua explanação, o Sr. Presidente, agradeceu e informou ainda, que o Prefeito colocou a disposição dos Membros do Fapen, o servidor João Carlos Machado, para auxiliar nos serviços administrativos que vem sendo desempenhados pelos diretores juntamente com o acúmulo das funções normais de seus cargos. Prosseguindo a reunião, informou que o Conselheiro Mário Luís Brunhara, após estudo da legislação municipal em vigor, conseguiu elaborar um roteiro de extrema valia, que irá dirimir toda e qualquer dúvida dos servidores que venham a postular a concessão de suas aposentadorias. Referido trabalho, permitirá que cada um dos interessados possam estar procurando qualquer pessoa para fazer os requerimentos conforme os modelos adequados, evitando assim o envolvimento dos Membros do Fapen que julgam as aposentadorias com o servidor requerente. Aproveitou o Sr. Presidente a presença dos membros para informar o saldo das contas movimentadas pelo Fundo, cujo saldo é de R\$ 2.864.812, 00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e doze reais). Em seguida, informou ainda, que em breve e aproveitando a disponibilidade do servidor da Prefeitura, Sr. João Carlos Machado estar disponível para o Fapen e tendo aceito, será cadastrado os servidores, que ingressaram na Prefeitura após a realização do Concurso Público n.º 01/99. Informou o Sr. Presidente ainda, que deveria ser oficiado o Diretor responsável do Fundo e hoje ausente a reunião, que entrasse em contato com a Contabilidade da Prefeitura, para que os mesmos elaborem os demonstrativos dos balancetes, contendo a Receita Ampliada do Município. Como nada mais havia a ser tratado nesta reunião, agradeceu a presença dos membros e determinou a lavratura da presente ata, que digitada por mim, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, depois de lida e aprovada, será assinada.

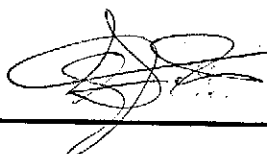
Morro Agudo, SP, 04 de Julho de 2.000.


MOISÉS ANTONIO SABATINI
Presidente do Fapen


WALMIR RIBEIRO TERRA
Presidente do Conselho

Lista de presença dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões- FAPEN, à reunião realizada em de 05 de Setembro de 2.000.

1 - GILBERTO SANCHES



2- JAIR CÉSAR SBROION

AUGUSTE

3- JOSÉ CARLOS FERREIRA

AUGUSTE

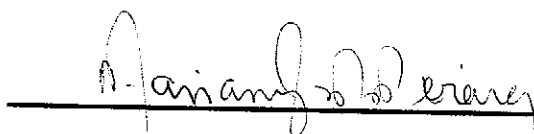
4- LUIS ROBERTO SACOMAN



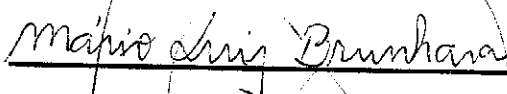
5- MARIA C. COGNETTI DOS SANTOS



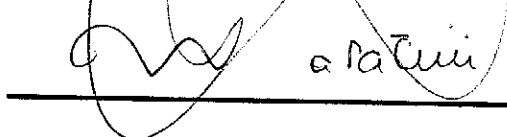
6- MARIANY R. DE CASTRO M. PEREIRA



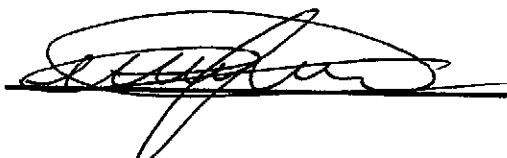
7- MÁRIO LUIZ BRUNHARA



8- MOISÉS ANTONIO SABATINI



9- NELSON FERREIRA MARQUES



10- RITA DE CÁSSIA MUNIZ



11- WALMIR RIBEIRO TERRA



FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

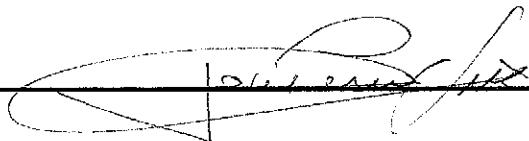
FAPEN

9

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Lista de presença dos Coordenadores da Prefeitura e Câmara Municipal de Morro Agudo para a reunião com os membros da Diretoria e Conselho Administrativo do Fapen para a preparação e instrução para as Eleições do Fapen, à reunião realizada em de 26 de Setembro de 2.000.

1 - Coord. de Adm. E Planejamento



2 - Coord. De Finanças e Tributação

AUSENTE

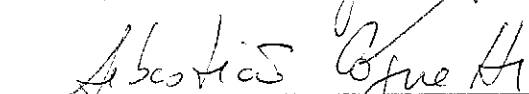
3 - Coord. Serv. Urb., Trans. E Obras Púb.



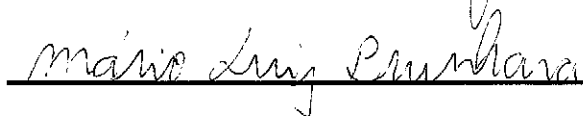
4 - Coord. Educação e Cultura



5 - Coord. Saúde e Promoção Social



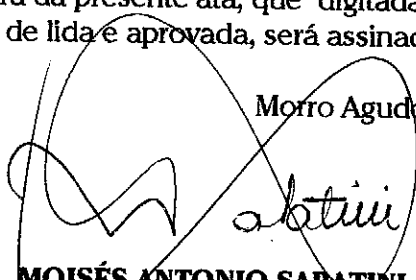
6 - Coord. Adm. E Legislação



Ata da reunião ordinária, realizada na data de 05 de Setembro de 2.000, pelo Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e pensões – (FAPEN).

Aos cinco (05) dias do Mês de Setembro, do ano 2.000, às 09:00 horas, na sala destinada aos Vereadores da Câmara Municipal de Morro Agudo, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões do Município, atendendo a convocação do Sr. Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, compareceram os seguintes membros: Gilberto Sanches, Luís Roberto Sacoman, Maria Cecília Cognetti dos Santos, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, Mário Luiz Brunhara, Moisés Antônio Sabatini, Nelson Ferreira Marques, Rita de Cássia Muniz e Walmir Ribeiro Terra. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente, que o Conselheiro, Mário Luís Brunhara, verificasse o quorum necessário, para a realização da reunião, sendo em seguida informado que havia o quorum para a reunião. Determinou em seguida a leitura da ata da reunião anterior, que sendo lida foi achada conforme por todos os presentes. Dando início a reunião, expôs o Sr. Presidente, sobre a necessidade de estarmos decidindo sobre a contratação de Junta médica, para iniciar a realização dos laudos médicos periciais, especialmente nos processos de aposentadoria por invalidez, que encontra-se sobrestado, para a emissão de parecer, posto faltar a emissão dos referidos laudos. Dando continuidade, mencionou que esteve acompanhado com o Conselheiro Mário Luís Brunhara, até o Município de Ribeirão Preto, estabelecendo contato com clínicas que atuavam com as doenças do trabalho, porém verificou que os preços por eles praticados eram muito superiores aos ofertados pela Clínica médica do Município de Orlândia, cujos médicos Dr. Sérgio Aparecido Gomes e Dr. João Luiz Moreira Saad, estariam praticando além de serem competentes para estarem efetuando o mesmo trabalho para o Fapen. Diante da exposição dos fatos, por unanimidade dos membros presentes na reunião, do Conselho Administrativo presentes na reunião, opinaram favoravelmente, que o Presidente efetuasse a contratação dos médicos que poderiam ofertar preços menores para o Fapen, ficando decidido que tais médicos deveriam ser os Doutores Sérgio Aparecido Gomes e João Luiz Moreira Saad. Determinou-se o Sr. Presidente, diante da decisão tomada pelos membros, que fosse oficiado a Clínica, designando dia e hora para a realização das perícias, nos servidores Sr. Osvaldo da Silva e Sr. José Val, bem como fosse oficiado a estes servidores, para comparecerem naquela localidade, para estarem sendo submetidos a perícia médica. Prosseguindo os trabalhos da reunião, informou o Sr. Presidente, que o servidor municipal, Sr. João Carlos Machado, juntamente com outros servidores, estarão realizando neste mês de Setembro, a atualização do cadastro de aproximadamente duzentos servidores da Prefeitura Municipal e aqueles servidores que ingressaram na Prefeitura Municipal, já constam todos os dados pessoais atualizados no cadastro do Fapen. Informou ainda, que o saldo das contas movimentadas pelo Fundo nesta data é de R\$ 3.041.376,12 (três milhões, quarenta e um reais e trezentos e setenta e seis reais e doze centavos). Como nada mais havia a ser tratado nesta reunião, agradeceu a presença dos membros e determinou a lavratura da presente ata, que digitada por mim, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, depois de lida e aprovada, será assinada.

Morro Agudo, SP, 05 de Setembro de 2.000.


MOISÉS ANTONIO SABATINI
Presidente do Fapen

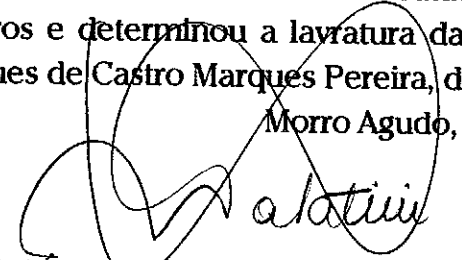

WALMIR RIBEIRO TERRA
Presidente do Conselho

Ata da reunião preparatória para as Eleições do Fapen, realizada na data de 26 de Setembro de 2.000, pelos membros da Diretoria e Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e pensões – (FAPEN).

Aos vinte e seis (26) dias do Mês de Setembro, do ano 2.000, às 09:30 horas, na sala destinada aos Vereadores da Câmara Municipal de Morro Agudo, atendendo a convocação do Presidente do Conselho Administrativo do Fapen, Sr. Walmir Ribeiro Terra, realizou-se reunião preparatória para as Eleições do Fapen, que realizar-se-ão, no dia 27 de outubro de 2.000, compareceram o Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, Maria Cecília Cognetti dos Santos, membro do Fapen, representando a Coordenadoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, Mário Luiz Brunhara, membro do Fapen, representando a Coordenadoria de Administração e Legislação da Câmara Municipal de Morro Agudo, José Pereira filho, servidor municipal, representando a Coordenadoria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, Gilberto Sanches, membro do Fapen, representando a Coordenadoria de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas da Prefeitura Municipal, Sebastião Cognetti, servidor municipal, representando a Coordenadoria de Saúde e Promoção Social da Prefeitura Municipal. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho Administrativo, agradeceu a presença e iniciou, expondo sobre as Eleições do Fapen, que ocorrerá esse ano. Expôs inicialmente, que sendo Presidente do Conselho Administrativo do Fapen, pode verificar que o processo das eleições que envolvem o Fapen, da forma como expressa no regimento Interno, não é viável, haja vista, que a escolha dos membros é feita por etapas, inicialmente as coordenadorias elegem entre si os seus candidatos, para que posteriormente esses eleitos, venham a votar nos membros que devem compor a Diretoria, além dos nomes, que são indicados pelo Prefeito, Presidente da Câmara Municipal e Presidente do Sindicato dos Servidores Aposentados. Expôs o Presidente do Conselho Administrativo, que a inviabilidade das eleições, ocorre tendo em vista, que os membros não saberão com quem irão trabalhar. Até que se forme uma equipe de trabalho, ou seja, até que os eleitos, conheçam o modo de trabalhar do outro membro do Fapen, já se vão meses, além do que verificamos, e posso falar pela Diretoria do Fapen, que aconteceram nesse mandato, muitas substituições dos membros faltosos, pelos seus suplentes, que felizmente abraçaram as responsabilidades, ainda que não eleitos diretamente. Aproveito essa oportunidade, para solicitar, que os Coordenadores e aqueles que os representam nessa reunião, divulguem aos seus subordinados, sobre a importância de ao pretenderem postular uma vaga aos cargos do Fapen, estarem engajados, realmente comprometidos, pois não podemos mais aceitar, membros indicados pelos Coordenadores que sequer comparecem a uma reunião, demonstrando desinteresse com as coisas do Fapen. Peço-lhes para terem muito zelo, verificarem entre os servidores que compõe cada Coordenadoria, aqueles que

realmente queiram dedicar uma parcela de seu tempo, ainda que gratuitamente ao Fapen . Informo-lhes que o mandato, é de dois anos, sem remuneração, podendo o servidor dedicar duas horas por dia de sua jornada de trabalho, aos afazeres do Fapen, embora na realidade isso não ocorra, pois os membros dessa Diretoria, conseguiram conciliar os afazeres do Fapen, com a jornada de trabalho. Dando continuidade, entregou aos Coordenadores da Prefeitura e da Câmara Municipal, a convocação, para que até o dia 04 de Outubro de 2.000, os Coordenadores estejam oficiando o Presidente do Fapen, sobre os nomes que disputarão as eleições do Fapen, bem como, acompanhado a convocação encontrava-se em anexo, modelo de termo de consentimento do candidato a eleição. Prosseguindo, informou que as eleições realizar-se-ão, no dia 27 de Outubro, informando com antecedência os locais de votação. Prosseguiu a reunião, entregando cópia do Edital que convoca as eleições do Fapen, solicitando que afixassem em cada departamento da Prefeitura e que Edital de igual teor, seria publicado na Imprensa local, dando ampla publicidade ao processo eleitoral. Terminado sua explanação, indagou o Sr. Presidente do Conselho Administrativo do Fapen, sobre as dúvidas existentes, nada sendo-lhe perguntado . Solicitou o Sr. Presidente que manifestasse o Presidente do Fapen, Moisés Antônio Sabatini . Inicialmente agradeceu a presença, embora a Coordenadoria de Finanças e Tributação da Prefeitura não determinou servidor que pudesse representar. Aproveitou para ratificar as palavras do Sr. Presidente do Conselho Administrativo, sobre a importância de que o Fapen, esteja composto por servidores que realmente dedicam uma parcela de seu tempo aos afazeres do Fundo, ainda que sem remuneração. Aproveitou a reunião para informar, que embora o processo eleitoral venha ocorrer nesse próximo mês de Outubro, a posse da nova Diretoria, se dará a partir de 01 de Janeiro de 2001, para facilitar a prestação de contas, que o Fapen, faz anualmente a cada fim de exercício financeiro. Informou os presentes, que nesse mandato a Diretoria, esteve atenta ao parcelamento da dívida da Prefeitura para com o Fapen, estando os recolhimentos sendo efetuados em dia, bem como informou que nos holerits do mês de Setembro, o servidor municipal, encontrará anexado ao mesmo, alguma informações básicas, sobre as eleições do Fapen. Dando continuidade a reunião, indagou aos presentes, sobre eventuais dúvidas, nada sendo-lhe perguntado . Como nada mais havia a ser tratado nesta reunião, agradeceu a presença dos membros e determinou a lavratura da presente ata, que digitada por mim, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, depois de lida e aprovada, será assinada.

Morro Agudo, SP, 26 de Setembro de 2.000.



MOISÉS ANTONIO SABATINI

Presidente do Fapen



WALMIR RIBEIRO TERRA

Presidente do Conselho

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

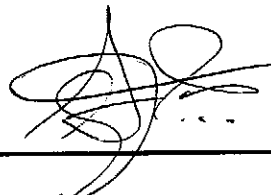
FAPEN

11

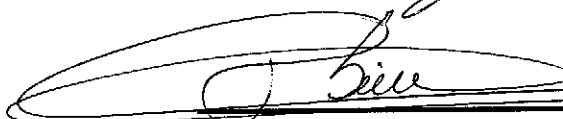
Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Lista de presença dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões- FAPEN, à reunião realizada em de 04 de Outubro de 2.000.

1 - GILBERTO SANCHES



2- JAIR CÉSAR SBROION



3- JOSÉ CARLOS FERREIRA



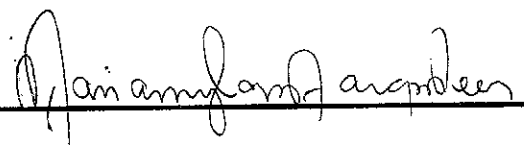
4- LUIS ROBERTO SACOMAN

AUSENTE

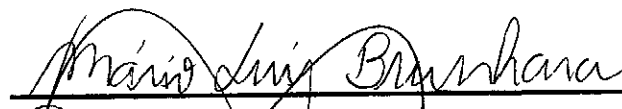
5- MARIA C. COGNETTI DOS SANTOS

AUSENTE

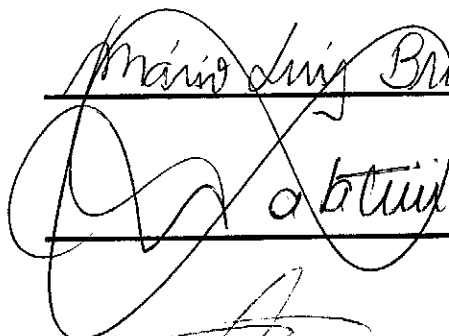
6- MARIANY R. DE CASTRO M. PEREIRA



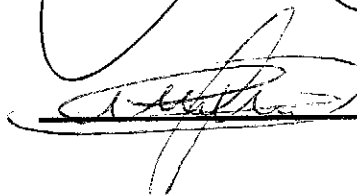
7- MÁRIO LUIZ BRUNHARA



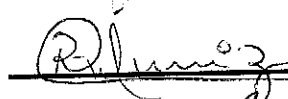
8- MOISÉS ANTONIO SABATINI



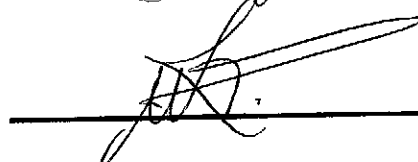
9- NELSON FERREIRA MARQUES



10- RITA DE CÁSSIA MUNIZ

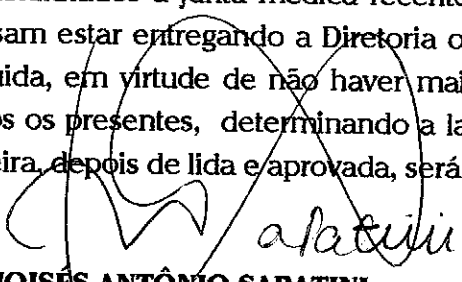


11- WALMIR RIBEIRO TERRA



Ata da reunião ordinária, realizada na data de 04 de Outubro de 2.000, pelo Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões - (FAPEN).

Aos quatro (04) dias do mês de Outubro do ano 2.000, às 16:00 horas, na sala destinada aos Vereadores, da Câmara Municipal de Morro Agudo, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões do Município, atendendo a convocação do Sr. Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, compareceram os seguintes membros: Gilberto Sanches, José Carlos Ferreira, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, Mário Luiz Brunhara, Nelson Ferreira Marques, Rita de Cássia Muniz, Walmir Ribeiro Terra, Jair César Sbroion. Dando início aos trabalhos, determinou o Presidente, que o Conselheiro Sr. Mário Luiz Brunhara, verificasse o quorum necessário, para a realização da reunião, sendo comunicado, que havia quorum. Determinou em seguida, que procedesse a leitura da ata, da sessão anterior, tendo sido lida e aprovada por todos. Continuando os trabalhos da reunião, inicialmente, determinou a leitura dos pareceres proferidos nos processos n.ºs 06/2000, 07/2000 e 8/2000, referente aos pedidos de Pensão por morte de José Alberto Romão, Valdir Tomaz) e aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, do Sr. João Pereira. Após a leitura, por unanimidade dos membros presentes, manifestaram-se favoravelmente a aprovação dos pareceres. Em seguida, determinou o Sr. Presidente, que fosse oficiado os membros do Conselho Fiscal, para também proferirem pareceres nos processos citados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente do Fapen, informou aos presentes, que houvera uma reunião com a presença de alguns membros da Diretoria e os Coordenadores da Prefeitura Municipal, para tratarem da eleição do conselho Administrativo e Fiscal do Fapen, para o biênio 2001/2002. Esclareceu que na reunião fora ressaltada a importância de que o Fapen, tenha servidores, que realmente estejam engajados para cuidar dos afazeres do Fundo, ainda que sem remuneração. Continuando, recomendou naquela reunião, que os Coordenadores, por ocasião da indicação dos nomes para concorrerem as eleições próximas do Fundo, que indagasse do mesmo se terá como participar ativamente das reuniões, posto que, é inadmissível uma Diretoria de 11 membros, faltar quorum para a apreciação das matérias, como já ocorrido. Em seguida o Sr. Mário Luiz Brunhara expôs, que os processos de aposentadoria dos interessados Sr. Osvaldo da Silva e Sr. José Val, já foram encaminhados a junta médica recentemente contratada, para que os Doutores Sérgio e João possam estar entregando a Diretoria os laudos médicos, para a emissão dos pareceres. Em seguida, em virtude de não haver mais assuntos a serem tratados, agradeceu a presença de todos os presentes, determinando a lavratura de ata, que digitada por mim, Mariany R. C. M. Pereira, depois de lida e aprovada, será assinada.



MOISÉS ANTÔNIO SABATINI
Presidente do Fapen



WALMIR RIBEIRO TERRA
Presidente do Conselho Administrativo

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

FAPEN

12

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Lista de presença dos Servidores Inativos do Fundo de Aposentadoria Assistência e Pensões - Fapen com os membros da Diretoria e Conselho Administrativo do Fapen para a escolha do servidor inativo para compor o Conselho Administrativo do Fapen realizada em 18 de Outubro de 2.000.

Servidores inativos

Airivaldo Ribeiro de Almeida
Maurício Pereira

Emílio Leite de Freitas

Elton B. S.

João Gilberto da Silva

João Amunha

Benedito Correa Gomes

Gerardo dos Santos

Joaquim Marchiolo

Valdevino Batista

João Leite Gomes

Leopoldo Cunha

João

Mário Luiz Brunhauer

Manoel Rodrigues de Castro Marques Pereira

Orlando Bassa

Enélio Antônio Nery

Ata da reunião realizada na data de 18 de Outubro de 2.000, pelos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões – FAPEN, com os servidores inativos para a escolha dos servidores inativos a serem indicados ao Prefeito Municipal.

Aos dezoito (18) dias do Mês de Outubro do ano 2.000, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo, atendendo a convocação do Presidente do Conselho Administrativo do Fapen, Sr. Walmir Ribeiro Terra, realizou-se reunião destinada as eleições do Fapen, para o biênio 2001/2001. Conforme lista contendo as assinaturas dos presentes, no anverso desta folha, compareceram vários servidores inativos, aposentados pelo Fapen. Além dos servidores inativos, compareceram a reunião, o membro Sr. Mário Luiz Brunhara e Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira. Inicialmente, expôs o Sr. Presidente do Conselho Administrativo do Fapen sobre os procedimentos, para a realização das eleições, que acontecerá no próximo dia 27 de Outubro. Esclareceu em seguida, sobre a importância do Fapen, e de como ele deve estar representado, principalmente por pessoas que estejam interessadas em colaborar voluntariamente com o Fundo. Ressaltou da importância de que o Fapen, tenha dentre o seu quadro de integrantes, dois representantes da classe dos inativos. Dando continuidade informou aos presentes, que a finalidade dessa reunião é a escolha de nomes para serem encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tenha liberdade maior de escolha, haja vista que a indicação é de sua competência exclusiva. Indagou dos servidores inativos presentes, se alguém se disporia a autorizar a indicação de seu nome, para o Sr. Prefeito Municipal, sendo que dentre os servidores inativos presentes, houve a manifestação do Sr. Ariovaldo de Almeida Ribeiro, interessando em ser membro do Conselho Administrativo do Fapen. Prosseguindo os trabalhos da reunião e como dentre os presentes, ninguém mais manifestara o interesse em participar do Fundo, fora sugerido, que o próprio Presidente do Conselho Administrativo do Fundo, indicasse mais nomes. Aceita a sugestão, o Sr. Presidente do Conselho Administrativo do Fapen, relacionou aos presentes, outros

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

F A P E N

13

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

quatro nomes, respectivamente, Hermenegildo dos Santos, Ercílio Constantino Pereira, José Pedro da Silva e Roberto de Castro Machado, sendo determinado que fossem consultados previamente se aceitariam a indicação de seus nomes, haja vista, estarem ausente nessa reunião. Ressaltou ainda, o Presidente, que é necessário fundamentalmente, que tenhamos trabalhando para o Fapen, pessoas honestas. Aproveitando a reunião, informou que os pagamentos do parcelamento da Prefeitura para com o Fapen, estão sendo recolhidos sem atrasos, expondo ainda a preocupação que todos os membros da diretoria atual tinham para com esse assunto. Felizmente conforme mencionou o Presidente, os pagamentos do saneamento do débito da Prefeitura para com o Fundo, vem sendo cumpridos regularmente. Determinou ainda, que após consultados os nomes a serem indicados, que fosse expedido Ofício para o Prefeito Municipal, escolher os dois nomes, um membro efetivo e um suplente. Dando continuidade a reunião, indagou aos presentes, sobre eventuais dúvidas, nada sendo-lhe perguntado. Informou ainda, da pretensão da atual Diretoria, de estar confeccionando carteira de identificação dos aposentados, o que sem dúvida será de grande valia para todos. Como nada mais havia a ser tratado nesta reunião, agradeceu a presença dos servidores inativos, e determinou a lavratura da presente ata, que digitada por mim, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, depois de lida e aprovada, será assinada.

Morro Agudo, SP, 18 de outubro de 2.000.



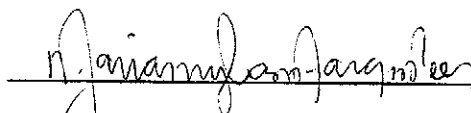
WALMIR RIBEIRO TERRA
Presidente do Conselho Administrativo

Lista de presença dos Servidores da Prefeitura Municipal designados para a verificação do processo eleitoral do Fundo de Aposentadoria Assistência e Pensões – Fapen e de membros da Diretoria e Conselho Administrativo do Fapen, presentes na apuração da eleição realizada em 27 de Outubro de 2.000.

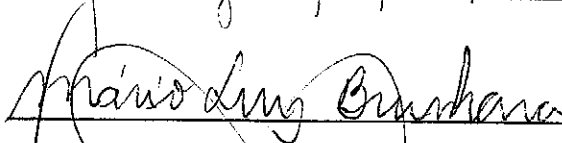
Walmir Ribeiro Terra



Mariany R. Castro Marques Pereira



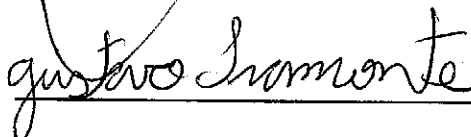
Mário Luiz Brunhara



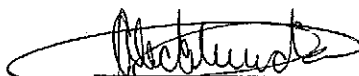
Moisés Antônio Sabatini



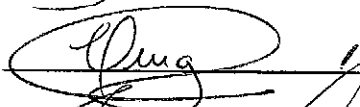
Gustavo Tramonte



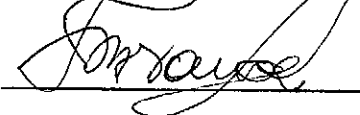
Alessandra de Almeida Silva



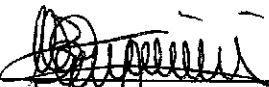
Carla Cristiane Gomarim



Walter Aparecido Kell



William Batista Guimarães



Alcides de Souza Filho



FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

FAPEN

14

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Ata de Apuração da eleição destinada a compor o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões – FAPEN, realizada em 27 de Outubro de 2.000.

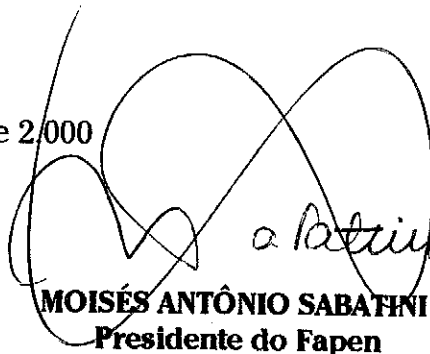
Aos vinte e sete (27) dias do mês de Outubro de 2.000, na sala dos vereadores, da Câmara Municipal de Morro Agudo, reuniram os seguintes servidores municipais responsáveis pela Coleta de votos nas diversas Coordenadorias: Gustavo Tramonte, pela Câmara Municipal, Alessandra de Almeida Silva, pela Coordenadoria de Educação e Cultura, Carla Cristiane Gomarim pela Coordenadoria de Saúde e Promoção Social, Walter Aparecido Kell, pela Coordenadoria de Administração, Wiliam Batista Guimarães, pela Coordenadoria de Finanças e Tributação e Alcides de Souza Filho pela Coordenadoria de Serviços Urbanos, Viação e Meio Ambiente, para efetuarem a apuração das eleições dos membros efetivos e seus respectivos suplentes do Conselho Adminsitrativo do Fapen, para o Biênio, 2001 e 2002. Inicialmente fora afirmado pelos presentes, que o processo eleitoral transcorreria normalmente, não havendo nenhum fato, que merecesse destaque. Em seguida passou cada membro de sua Coordenadoria, relatar, a quantidade dos votantes. Sendo que a Coordenadoria de Administração e Planejamento informou que em sua Coordenadoria, se apresentaram para votar 24 (vinte e quatro) servidores, sendo que os candidatos daquela Coordenadoria, obtiveram a seguinte votação: Moisés Antônio Sabatini 19 (dezenove) votos, João Carlos Machado, 03 (três) votos e Antônio Aparecido Machado, 01 (um) voto e ainda 01 (um) voto em branco; pela Coordenadoria de Finanças e Tributação, informou que para votar, compareceram 13 (treze) servidores, sendo que os candidatos obtiveram a seguinte votação: Abrahão Rodrigues de Castro Neto, 02 (dois) votos e Reinaldo Benedeti, 11 (onze) votos. Prosseguindo os trabalhos de apuração, na Coordenadoria de Educação e Cultura, fora informado que compareceram para votar, 126 (cento e vinte e seis) servidores, sendo que os candidatos, obtiveram a seguinte votação: Silvia Regina Perussi, 25 (vinte e cinco) votos, Ademir Adão Otávio, 19 (dezenove) votos, Vera Aparecida S. Borges, 02 (dois) votos, Rosângela Thomazelli Mendes 19 (votos) votos, Maria Cecília Cogneti dos Santos, 50 (cinquenta) votos e Marlene Nascimento Hilário 09 (nove) votos e ainda 02 (dois) votos nulos. Na Coordenadoria de Saúde e Promoção Social, votaram 98 (noventa e oito) servidores, tendo os candidatos obtido a seguinte votação: Maria José da Silva.06 (seis) votos, Cláudio Benedeti Júnior 42 (quarenta e

dois) votos, Sebastião Marques Pereira Filho 06 (seis) votos, Luiz Roberto Sacoman 22 (vinte e dois) votos, Ronaldo Santos Siminonato 08 (oito) votos e Antônio César Valadares 14 (catorze) votos. Pela Coordenadoria de Serviços Urbanos, Transportes, Viação e Meio Ambiente, fora informado que votaram 53 servidores, sendo que os candidatos obtiveram a seguinte votação: Leonildo Talarico 25 (vinte e cinco) votos e Maria Adélia Tano 27 (vinte e sete) votos e 01 (um) voto em branco. Finalmente pela Coordenadoria de Administração e Legislação da Câmara Municipal de Morro Agudo, votaram 09 (nove) servidores, sendo que os candidatos obtiveram a seguinte votação : **Nilza de Cássia Ambrósio** 07 (sete) votos e **Marlon De Grande** 02 (dois) votos. Terminado os trabalhos de apuração, os representantes de cada Coordenadoria do Conselho Administrativo do Fapen, ficará composto com os seguintes representantes de cada uma das Coordenadorias: Coordenadoria de Administração, **Moisés Antônio Sabatini** membro efetivo e **João Carlos Machado** membro suplente, Coordenadoria de Educação e Cultura, **Maria Cecília Cogneti dos Santos** membro efetivo e **Silvia Regina Perussi** membro suplente, Coordenadoria de Finanças e Tributação, **Reinaldo Benedetti** membro efetivo e **Abrahão Rodrigues de Castro Neto** membro suplente, Coordenadoria de Saúde e Promoção Social, **Cláudio Benedeti Júnior** membro efetivo e **Luiz Roberto Sacoman** membro suplente, Coordenadoria de Serviços Urbanos, Transportes, Viação e Meio Ambiente, **Maria Adélia Tano** membro efetivo e **Leonildo Aparecido Talarico** membro suplente, Coordenadoria de Administração e Legislação da Câmara Municipal, **Nilza de Cássia Ambrósio** membro efetivo e **Marlon De Grande** membro suplente. Encerrado os trabalhos de apuração e elencado os membros efetivos e suplentes, de cada Coordenadoria, nos termos do que dispõe o Regimento Interno do Fapen, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata por mim, Mariany R.C.M. Pereira, que depois de lida, será assinada pelos presentes.

Morro Agudo 27 de Outubro de 2000



WALMIR RIBEIRO TERRA
Presidente do Conselho Administrativo



MOISÉS ANTÔNIO SABATINI
Presidente do Fapen

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

FAPEN

15

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Lista de presença dos Servidores da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal eleitos e indicados para comporem o Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria Assistência e Pensões – Fapen presente na reunião realizada no dia 21 de Novembro de 2.000 para a eleição da Diretoria, Presidente do Conselho Administrativo e representante do Conselho Administrativo no Conselho Fiscal do Fapen.

MEMBROS EFETIVOS - ELEITOS

Moisés Antônio Sabatini

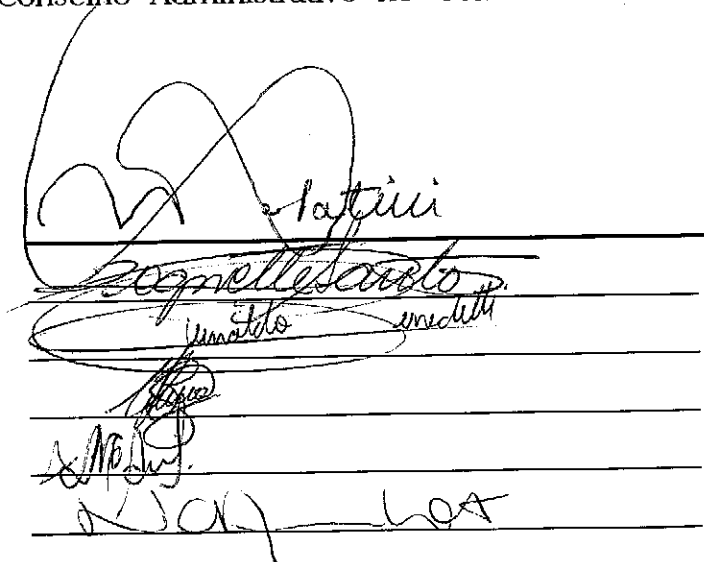
Maria Cecília Cogneti dos Santos

Reinaldo Benedetti

Cláudio Benedetti Júnior

Maria Adélia Tano

Nilza de Cássia Ambrósio



MEMBROS EFETIVOS – INDICADOS

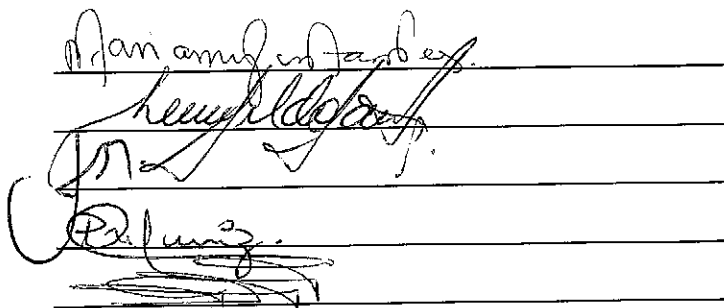
Mariany Rod. Castro M. Pereira

Hermenegildo dos Santos

Antônio das Graças Luis

Rita de Cássia Muniz

João Marcos Fischer



MEMBROS SUPLENTEs - ELEITOS

João Carlos Machado

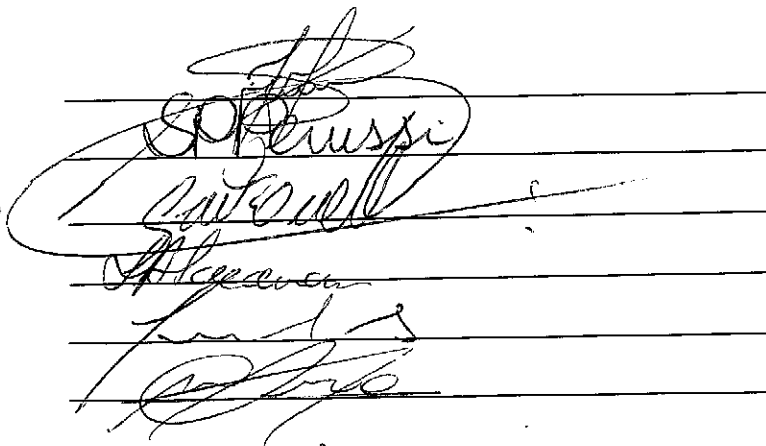
Silvia Regina Perussi

Abrahão Rodrigues De Castro Neto

Luis Roberto Sacoman

Leonildo Aparecido Talarico

Marlon De Grande



MEMBROS SUPLENTE INDICADOS

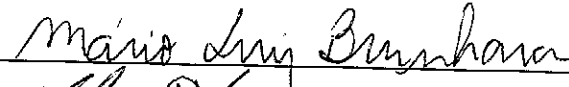
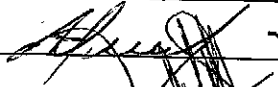
Mário Luiz Brunhara

Arioaldo Ribeiro de Almeida

Robson Augusto Jordão

Carlos Alberto Jordão

Javes Previato

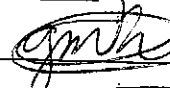
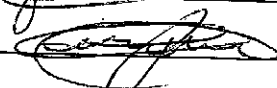
Mário Luiz Brunhara






MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – EFETIVOS

Gustavo Tramonte

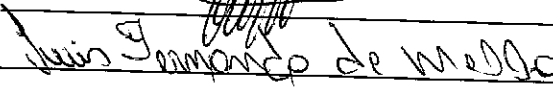
Nelson Ferreira Marques

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

Laurcimar Soares da Silva

Luis Fernando de Melo

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

FAPEN

16

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Ata de Eleição dos Membros da Diretoria, do Presidente do Conselho Administrativo, Secretário do Conselho e representante no Conselho Administrativo no Conselho Fiscal e membros da Diretoria do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões – FAPEN, realizada em 21 de Novembro de 2.000.

Aos vinte e um (21) dias do mês de Novembro de 2.000, às 09:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo reuniram os seguintes servidores municipais eleitos e indicados para comporem o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria Assistência e Pensões Fapen, conforme lista de presença assinada, – atendendo a convocação constante do Edital publicado no Jornal “A Tribunal de Morro Agudo” na edição de 10/11/2000 para procederem a eleição **do Presidente do Conselho Administrativo, Secretário do Conselho e representante no Conselho Administrativo no Conselho Fiscal e membros da Diretoria do Fapen. Inicialmente o Presidente do Conselho Administrativo Sr. Walmir Ribeiro Terra distribuiu aos presente um breve relatório das atividades desenvolvidas pelo Fundo nos dois anos de mandato da atual diretoria, onde consta inclusive os recursos disponíveis do Fundo, depositados nas agências bancárias locais. O Relatório apresentado tem o seguinte teor:** O FAPEN- Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões, foi criado pela Lei Municipal, n.º 1660 de 27 de Julho de 1.992, posteriormente houve a necessidade de elaboração de seu regimento interno, que foi aprovado pela Lei Municipal n.º 2030 de 25/09/1998 e suas alterações. O FAPEN é custeado com recursos financeiros provenientes da contribuição dos servidores ativos e inativos e da Prefeitura e Câmara Municipal, além daqueles oriundos das aplicações financeiras efetuadas. A atual Diretoria empossada na data de 10/11/1998, assumiu o Fapen num momento de muitas mudanças, tanto da Legislação previdenciária, que em 15 de Dezembro fora editada, modificando substancialmente as regras para a concessão das aposentadorias como a exigência de determinados critérios, que os Fundos de Previdência deveriam cumprir, dentre eles, a vedação de assistência e empréstimos concedidos com recursos do Fundo, além de não poder também mais suportar benefícios não autorizados pela Lei Federal. Enfrentamos a árdua tarefa de estarmos conciliando nossos afazeres de servidores, com aqueles do fundo, sem remuneração quaisquer, necessitando dia a dia, estarmos atualizados, especialmente nas muitas portarias que foram, no decorrer desses dois anos, sendo editadas, tanto pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, como no atendimento das recentes determinações do Tribunal de Contas do Estado, que passou a analisar minuciosamente, a partir de 1.999, processo por processo de cada aposentadoria concedida. O grande desafio por nós enfrentado porém foi garantir o pleno funcionamento do Fundo, pois havia o temor, compartilhado por muitos outros fundos da sua extinção, em razão de não possuímos o número mínimo de servidores abrangidos. Felizmente o Ministério da Previdência reviu esta exigências e o número mínimo de servidores não mais está sendo exigido. Assim a Diretoria do Fapen, enfrentou muito trabalho, porém sempre unidos no mesmo objetivo maior, qual sempre fora o de preservar as receitas do Fapen, ora aplicando-a em produtos mais rentáveis, ainda que sem a comodidade da caderneta de poupança, (facilidade desta para administrar) ora analisando a veracidade e a legalidade de cada documento que instruíram as aposentadorias que foram concedidas no decorrer destes dois anos. Realizamos uma reunião ordinária a cada mês, valendo mencionar que embora

tenha havido algumas mudanças na composição da Diretoria, em vista da desistência dos eleitos, verificamos com muita satisfação, que os suplentes, vieram engajados com o mesmo ânimo dos demais, resultando na competência do trabalho realizado. Em 31 de Dezembro de 1.999, o FAPEN, custeava 57 aposentadoria e a pensão de 10 dependentes dos servidores falecidos. Realizamos o cálculo atuarial com base nos dados disponíveis em 31 de dezembro de 1.999, tendo esse estudo indicado, que "os índices estabelecidos no Plano de custeio sugerido no item 10.5 desta nota técnica, certamente serão mais que suficientes para o custeio do Plano". Por determinação das instruções destinadas ao Fundo, houve a necessidade da contratação de Empresa de auditores independentes, para a verificação dos balanços patrimonial, financeiro e orçamentário do FAPEN, (Melo Auditores Independentes S/C) opinando que as demonstrações contábeis, apresentaram adequada em todos os aspectos. O saldo disponível em 31 de dezembro de 1.999 era de R\$ 2.325.345,71 (Dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo que em 17 de Novembro de 2.000, temos o saldo de R\$ 3.277.591,52. As dívidas do Município em favor do FAPEN, foram parceladas em 120 meses, conforme Lei Municipal n.º 1.949 de 23/12/1996, com vencimento da primeira parcela em 30/01/1998, com valores transformados em UFIR, a parcela paga no mês de Outubro de 2.000 correspondeu a R\$ 32.546,79, restando ainda para serem pagas pelo Município 86 parcelas que correspondem, nesta data a R\$ 2.799.023,94, cujos repasses estão sendo realizados regularmente. Os Balancetes do Fapen estão inclusos no Balancete Geral do Município e à disposição de todos os interessados. O FAPEN, fez a aquisição de um computador, de um arquivo e programa de cadastro e contagem de tempo, tendo sido realizado com a colaboração de servidor cedido pelo Prefeito Municipal, (Sr. João Carlos Machado), todo o trabalho de estar cadastrando o pessoal, admitido através do Concurso Público n.º 01/99, bem como o recadastramento e verificação de tempo de serviço, do pessoal que já vinha exercendo suas funções na Prefeitura Municipal. Foi cedido pela Prefeitura Municipal um local para ser utilizado como sede do Fundo localizado na Avenida São José, que foi reformada com recursos do Fundo e não está sendo utilizado com regularidade em razão das dificuldades e localização do imóvel. Também fora adquirido pelo FAPEN, uma legislação previdenciária a fim de fornecer subsídios necessários, na elaboração dos pareceres a serem proferidos nas aposentadorias, cuja assinatura expira em 31.12.2000. Foi um roteiro destinado a orientar o servidor em razão das mudanças ocorridas na legislação e ainda tornar mais transparentes os critérios para a concessão das aposentadorias. Vale ainda ressaltar, que todos os documentos dirigidos ao FAPEN foram formalizados em processos próprios, numerados, facilitando o manuseio dos mesmos, sendo que as atas do Conselho Administrativo do FAPEN, encontram-se atualmente sendo digitalizadas e numeradas em livro próprio. Os desafios a serem enfrentados pelo futuro Conselho Administrativo e Diretoria, a nosso ver, serão os seguintes: 01 – Revisão da legislação municipal a fim de adequá-la as alterações realizadas na legislação federal; 02 – iniciar o processo de compensação previdenciária junto ao INSS para recebimento dos recursos financeiros; 03 – a definição da natureza jurídica do Fundo, se permanece vinculado a Prefeitura Municipal ou se melhor seria transformá-lo em autarquia a fim de que o mesmo tenha maior independência; 04 – rever os critérios de eleição do Conselho Administrativo e da Diretoria pois o sistema atual mostrou-se muito complexo e ainda com dificuldades para se formar uma diretoria coesa e orientada pelas

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

FAPEN

17

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

mesmas diretrizes; 05 – elaborar uma Carteira de identificação dos aposentados e pensionistas vinculados ao Fapen. Cumpre-nos ainda desejar ao futuro Conselho e Diretoria Administrativa êxito no desempenho de suas funções pois temos por certo que os maiores beneficiados do êxito da administração do Fapen serão os próprios servidores municipais e suas famílias. Após esta prestação de contas o Presidente informou aos presentes a finalidade da reunião. Informou também que estão aptos a votar e serem votados os seguintes servidores municipais eleitos e indicados para comporem o Conselho Administrativo que são os seguintes: Antônio das Graças Luis; Cláudio Benedetti Júnior; Hermenegildo dos Santos; João Marcos Fischer; Maria Adélia Tano; Maria Cecília Cogneti dos Santos; Mariany Rod. Castro M. Pereira; Moisés Antônio Sabatini; Nilza de Cássia Ambrósio; Reinaldo Benedetti; Rita de Cássia Muniz. Informou ainda que são suplentes do Conselho Administrativo os seguintes servidores: João Carlos Machado, Sílvia Regina Perussi, Abrahão Rodrigues De Castro Neto, Luís Roberto Sacoman, Leonildo Aparecido Talarico, Marlon De Grande, Mário Luiz Brunhara, Ariovaldo Ribeiro de Almeida, Robson Augusto Jordão, Carlos Alberto Jordão, Javes Previato. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente informou que seriam iniciados os trabalhos de votação e que em primeiro lugar seria eleito o Presidente do Conselho Administrativo do Fundo. Solicitou que os aptos a votar se dirigissem até o local apropriado e colocassem o seu voto na urna depositada a frente do Plenário. A seguir solicitou a colaboração dos senhores Gustavo Tramonte e Nelson Ferreira Marques e Mário Luiz Brunhara para auxiliar nas apurações que seriam realizadas na presente reunião. Realizada a apuração verificou-se o seguinte resultado: Claudio Benedetti Júnior – 05 (cinco) votos; Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, - 03 (votos); Maria Adélia Tano – 01 (um) voto; Antônio das Graças Luis – 01 (um) voto, ficando portanto eleito o servidor Cláudio Benedetti Júnior para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Fundo. Prosseguindo os trabalhos o Presidente informou que seria realizada a eleição para o cargo de Diretor Presidente da Diretoria do Fundo. Dentre os presentes e aptos a votar requereram que fosse realizada a votação para o cargo de Diretor Presidente por aclamação, tendo sido eleito por unanimidade o Sr. Moisés Antônio Sabatini para o cargo de Diretor Presidente. Prosseguindo os trabalhos o Presidente informou que seria realizada a eleição para o cargo de Diretor Administrativo e Patrimonial e que na ora da escolha os servidores observassem as atribuições de cada cargo e afinidade e conhecimento dos concorrentes para os cargos em disputa. Solicitou que os aptos a votar se dirigissem até o local apropriado e colocassem o seu voto na urna depositada a frente do Plenário. Realizada a apuração verificou-se o seguinte resultado: Antônio das Graças Luis com 05 (cinco) votos; João Marcos Fischer com 03 (três) votos; e Reinaldo Benedetti, Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira e Maria Adélia Tano com 01 (um) voto cada, ficando portanto eleito o servidor Antônio das Graças Luis para o cargo de Diretor Administrativo e Patrimonial do Fundo. Prosseguindo os trabalhos o Presidente informou que seria realizada a eleição para o cargo de Diretor Financeiro. Solicitou que os aptos a votar se dirigissem até o local apropriado e colocassem o seu voto na urna depositada a frente do Plenário. Realizada a apuração verificou-se o seguinte resultado: Reinaldo Benedetti com 08 (oito) votos e Nilza de Cássia Ambrósio com 03 (três) votos, ficando portanto eleito o servidor Reinaldo Benedetti para o cargo de Diretor Financeiro do Fundo. Prosseguindo os trabalhos o Presidente informou que seria realizada a eleição para o cargo de Diretor de Aposentadoria e Pensões. Dentre os presentes e

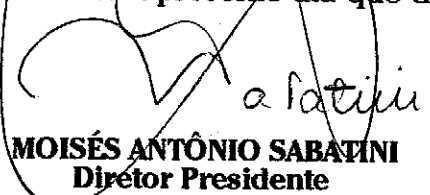
X

aptos a votar requereram que vossa realizada a votação para o cargo de Diretor de Aposentadoria e Pensões por aclamação, tendo sido eleita por unanimidade a Sra. Rita de Cássia Muniz para o cargo de Diretor de Aposentadoria e Pensões. Prosseguindo os trabalhos o Presidente informou que seria realizada a eleição para o cargo de Diretor Jurídico. Dentre os presentes e aptos a votar requereram que vossa realizada a votação para o cargo de Diretor Jurídico por aclamação, tendo sido eleita por unanimidade a Sra. Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira para o cargo de Diretor Jurídico. Solicitou que os Prosseguindo os trabalhos o Presidente informou que seria realizada a eleição para o representante do Conselho Administrativo no Conselho Fiscal. Solicitou que os aptos a votar se dirigissem até o local apropriado e colocassem o seu voto na urna depositada a frente do Plenário. Realizada a apuração verificou-se o seguinte resultado: Abrahão Rodrigues de Castro Neto, com 05 (cinco) votos, João Carlos Machado, com 04 (quatro) votos e Luis Roberto Sacoman com 02 (dois) votos, ficando portanto eleito o servidor Abrahão Rodrigues de Castro Neto como representante do Conselho Administrativo no Conselho Fiscal do Fundo. Por fim o Presidente informou que seriam realizado a eleição para o cargo de Secretário do Conselho Administrativo. Solicitou que os aptos a votar se dirigissem até o local apropriado e colocassem o seu voto na urna depositada a frente do Plenário. Realizada a apuração verificou-se o seguinte resultado: Nilza de Cássia Ambrósio com 07 (sete) votos; Maria Cecília Cogneti dos Santos com 02 (dois) votos e Maria Adélia Tano, com 01 (voto), ficando portanto eleita a servidora Nilza de Cássia Ambrósio para o cargo de Secretário do Conselho Administrativo. Após a eleição realizada a Diretoria do Fapen ficou assim constituída: Presidente do Conselho Administrativo: **Cláudio Benedetti Júnior**; Secretário do Conselho Administrativo **Nilza de Cássia Ambrósio**; Diretor Presidente **Moisés Antônio Sabatini**; Diretor Administrativo e Patrimonial **Antônio das Graças Luis**; Diretor Financeiro **Reinaldo Benedetti**; Diretor de Aposentadoria e Pensões **Rita de Cássia Muniz**; Diretor Jurídico **Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira**. O Conselho Fiscal assim ficou constituído: Membros efetivos: **Gustavo Tramonte**; **Nelson Ferreira Marques** e **Abrahão Rodrigues de Castro Neto**; Membros suplentes: **Laurcimmar Soares da Silva**, **Luis Fernando de Melo** e **João Carlos Machado**. A seguir o Presidente submeteu a aprovação dos membros presentes que a data de exercício da nova Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal deveria ser a partir de 01 de Janeiro de 2.001, com o intuito de fazer coincidir o início do mandato com o ano civil, uma vez que isto também facilitaria a tramitação da prestação de contas do Fapen junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de todos os presentes que o exercício do novo Conselho Administrativo e Fiscal bem como da Diretoria seria a partir de 01 de Janeiro de 2.001. A seguir o Presidente convocou os membros eleitos para comparecerem frente a Mesa Diretora dos trabalhos e declarou-os empossados em seus respectivos cargos com exercício a partir de 01 de Janeiro de 2.001. Desejou aos novos membros da Diretoria e Conselho Administrativo e Fiscal sucesso no desenvolvimento do trabalho. Encerrou a presente reunião às 10 horas e 30 minutos mandando lavrar a presente ata que depois de lida será assinada.

Morro Agudo 21 de Novembro de 2.000


WALMIR RIBEIRO TERRA

Presidente do Conselho Administrativo


MOISÉS ANTÔNIO SABATINI
Diretor Presidente

FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

FAPEN

18

Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Lista de presença dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões- FAPEN, à reunião realizada em de 14 de Dezembro de 2.000.

1 - GILBERTO SANCHES

AUSENTE

2- JAIR CÉSAR SBROION

AUSENTE

3 - JOSÉ CARLOS FERREIRA

AUSENTE

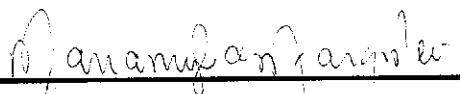
4- LUIS ROBERTO SACOMAN



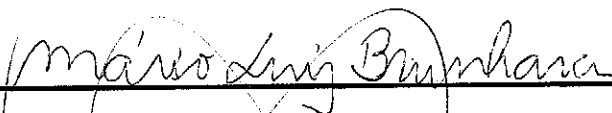
5- MARIA C. COGNETTI DOS SANTOS

AUSENTE

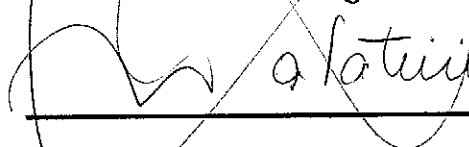
6- MARIANY R. DE CASTRO M. PEREIRA



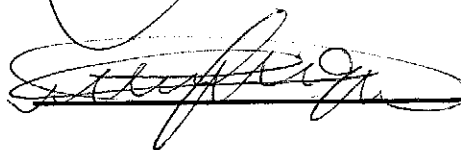
7- MÁRIO LUIZ BRUNHARA



8- MOISÉS ANTONIO SABATINI



9- NELSON FERREIRA MARQUES



10- RITA DE CÁSSIA MUNIZ

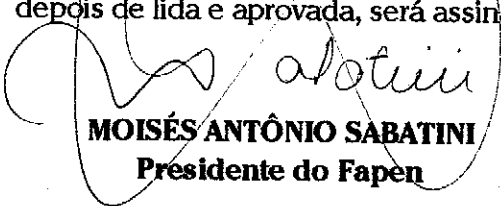


AUSENTE

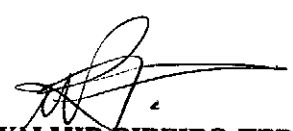
11- WALMIR RIBEIRO TERRA

Ata da reunião ordinária, realizada na data de 14 de Dezembro de 2.000, pelo Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões - (FAPEN).

Aos quatorze (14) dias do mês de Dezembro do ano 2.000, às 09:00 horas, na sala destinada aos Vereadores, da Câmara Municipal de Morro Agudo, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões do Município, atendendo a convocação do Sr. Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, compareceram os seguintes membros: Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, Mário Luiz Brunhara, Nelson Ferreira Marques, Rita de Cássia Muniz, Luís Roberto Sacoman. Dando início aos trabalhos, determinou o Presidente, que o Conselheiro Sr. Mário Luiz Brunhara, verificasse o quorum necessário, para a realização da reunião, sendo comunicado, que havia quorum. Determinou em seguida, que procedesse a leitura da ata, da sessão anterior, tendo sido lida e aprovada por todos. Continuando os trabalhos da reunião, inicialmente, determinou a leitura dos pareceres proferidos nos processos n.º s 11/2000, 12/2000 e 13/2000, referente aos pedidos de Aposentadoria voluntária por tempo de serviço dos servidores: **Antônio César de Faria**, com proventos proporcionais, **Maria da Conceição da Silva e Maria Madalena Faria Trevisan**, com proventos integrais, manifestaram-se por unanimidade favoravelmente a aprovação dos pareceres. Em seguida, determinou o Sr. Presidente, que fosse oficiado os membros do Conselho Fiscal, para também proferirem pareceres nos processos citados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente do Fapen, informou que o Sr. Dr. Sérgio Aparecido Gomes, já teria entregue os laudos referente as perícias realizadas, nos servidores **Oswaldo da Silva, José Val, Sebastião Manoel de Freitas e Jurandir dos Reis**, faltando contudo a entrega dos laudos do Dr. João Saad, manifestando ainda, que caso for entregue ainda neste mês, seria convocada reunião para apreciação dos pareceres. Em seguida, em virtude de não haver mais assuntos a serem tratados, agradeceu a presença de todos os presentes, manifestando votos de feliz Natal e êxito pleno nas conquistas do Novo Ano, determinando em seguida a lavratura de ata, que digitada por mim, Mariany R. C. M. Pereira, depois de lida e aprovada, será assinada.



MOISÉS ANTÔNIO SABATINI
Presidente do Fapen



WALMIR RIBEIRO TERRA
Presidente do Conselho Administrativo

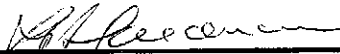
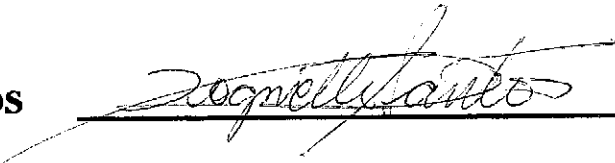
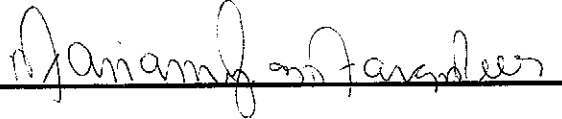
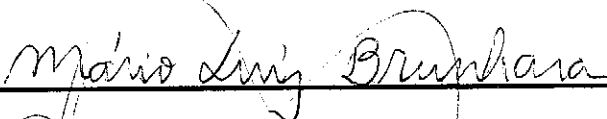
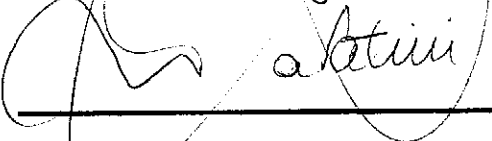
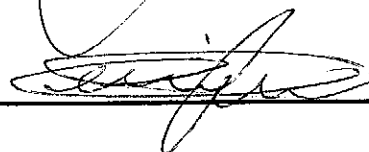
FUNDO DE APOSENTADORIA, ASSISTÊNCIA E PENSÕES

FAPEN

19

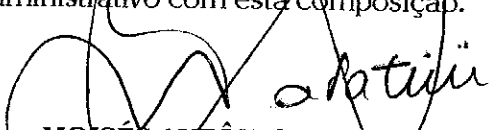
Criado pela Lei Municipal n.º 1660 de 27/07/1992

Lista de presença dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões- FAPEN, à reunião realizada em de 22 de Dezembro de 2.000.

1 - GILBERTO SANCHES	AUSENTE
2- JAIR CÉSAR SBROION	AUSENTE
3- JOSÉ CARLOS FERREIRA	AUSENTE
4- LUIS ROBERTO SACOMAN	
5- MARIA C. COGNETTI DOS SANTOS	
6- MARIANY R. DE CASTRO M. PEREIRA	
7- MÁRIO LUIZ BRUNHARA	
8- MOISÉS ANTONIO SABATINI	
9- NELSON FERREIRA MARQUES	
10- RITA DE CÁSSIA MUNIZ	
11- WALMIR RIBEIRO TERRA	AUSENTE

Ata da reunião ordinária, realizada na data de 22 de Dezembro de 2.000, pelo Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões - (FAPEN).

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Dezembro do ano 2.000, às 09:00 horas, na sala destinada aos Vereadores, da Câmara Municipal de Morro Agudo, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria, Assistência e Pensões do Município, atendendo a convocação do Sr. Presidente do Fapen, Sr. Moisés Antônio Sabatini, compareceram os seguintes membros: Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, Mário Luiz Brunhara, Nelson Ferreira Marques, Rita de Cássia Muniz, Luís Roberto Sacoman e Maria Cecília Cognetti dos Santos. Dando início aos trabalhos, determinou o Presidente, que o Conselheiro Sr. Mário Luiz Brunhara, verificasse o quorum necessário, para a realização da reunião, sendo comunicado, que havia quorum. Determinou em seguida, que procedesse a leitura da ata, da sessão anterior, tendo sido lida e aprovada por todos. Continuando os trabalhos da reunião, inicialmente, determinou a leitura dos pareceres proferidos nos processos n.ºs 09/2000 e 14/2000, referente aos pedido de Aposentadoria por invalidez da servidora: Jurandir dos Reis e de cessação de pensão por falecimento da pensionista, Senhora Maria de Lourdes Justino Moraes. Dando seguimento, expôs inicialmente o Presidente aos presentes, que oportuno era dizer que os laudos médicos já foram entregues pelos doutores, Sérgio Aparecido Gomes e João Luiz Moreira Saad, do Município de Orlândia, não tendo sido possível nessa reunião, serem apreciados, os processos de aposentadoria por invalidez, dos servidores, Osvaldo da Silva, José Val e Sebastião Manoel de Freitas, por estar no aguardo de envio de certidão do INSS, já solicitados. Manifestou ainda, que os membros do Conselho deveriam aguardar a vinda dessas certidões, posto que, o Regimento Interno do Fapen, dispõe no § 1º do artigo 69 da Lei 2030 /98, que os benefícios somente serão estudados, analisados quando completos e com toda a documentação necessária. Em seguida, houve concordância a solicitação feita pelo Presidente. Dando continuidade aos trabalhos da reunião, expôs o Presidente, que a emissão do laudo pericial, procedida pelos médicos peritos do Fapen, concluíram cada qual, com suas manifestações pela negativa de aposentadoria a Sra. Jurandir dos Reis , considerando que a doença da qual é portadora, possibilita sua readaptação a outras funções que não venha requerer esforço físico. Proferida a leitura do parecer , fora o mesmo aprovado pelos presentes por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos da reunião, determinou o Sr. Presidente, a leitura do parecer que versa sobre a cessação de pensão, que até então vinha sendo auferido pela Sra. Maria de Lourdes Justino Moraes, na qualidade de pensionista do servidor Archimedes Pereira Moraes. De igual modo, o parecer, fora lido e aprovado pelos membros presentes. Determinou em seguida, o Sr. Presidente, que fosse oficiado os membros do Conselho Fiscal do Fapen, para opinarem nos referidos processos. Em seguida expôs o Sr. Presidente, que recebeu o envio de proposta de orçamento, para a elaboração do cálculo atuarial , pela empresa SUPREV. Em seguida, em virtude de não haver mais assuntos a serem tratados, agradeceu a presença de todos os presentes, manifestando votos de feliz Natal e êxito pleno nas conquistas do Novo Ano, determinando em seguida a lavratura de ata, que digitada por mim, Mariany R. C. M. Pereira, foi lida, aprovada e assinada por ser esta a última reunião do Conselho Administrativo com esta composição.


MOISÉS ANTÔNIO SABATINI
Presidente do Fapen


MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Secretário do Conselho Administrativo